



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 1/2025/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 7h30, na sala da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe "Prevenção do Câncer Feminino e de Mama" e Dra. Ana Cristina Barcelos, Chefe equipe Ginecologia e Obstetrícia e da Responsável Técnica, Lidiane Carvalho Gontijo.

A reunião teve início com a abordagem do tema relacionado ao programa Cuidar Bem. Sendo assim, a Dra. Renata esclareceu que, após o encaminhamento das pacientes, haverá o prazo de 30 dias para início dos exames iniciais e do resultado dos exames (biópsias) até o início do tratamento, será concedido mais 30 dias;

Com isso, foi recomendado o lançamento dos resultados das mamografias e ressonâncias no SISCAN, sendo responsabilidade da equipe de radioterapia esse registro;

Reforçou ainda, a necessidade de organização da agenda para viabilizar o fluxo proposto, conforme já solicitado ao Dr. Fernando, e solicitou também apoio operacional da equipe da radiologia;

Outro ponto destacado foi a importância do lançamento de dados do colo uterino no SISCAN, sendo informado que o setor de TI já está trabalhando para tornar este campo de preenchimento obrigatório.

Foi apresentado o segundo ponto de pauta, concernente ao índice elevado de infecção após cesarianas, o qual está acima dos níveis permitidos.

Na sequência, a enfermeira responsável técnica Lidiane ressaltou o papel ativo das enfermeiras na investigação clínica durante o atendimento e sugeriu solicitar à CCIH o questionário de rastreamento de infecção pós-operatória;

Nesse sentido, a Dra. Rosekeila sugeriu que o ambulatório realizado às segundas-feiras sob supervisão da Dra. Priscila, em razão da baixa demanda, seja utilizado provisoriamente para atender as pacientes sob investigação. A proposta inicial é de uso durante um mês; foi acordado

que, a partir do mês de outubro, será feita a seleção de todas as pacientes submetidas à cesariana, sendo providenciado o agendamento de retorno ambulatorial, em aproximadamente 15 dias após o parto, no ambulatório da Dra. Priscila.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 09/10/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 09/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 29/10/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Gontijo, Enfermeiro(a)**, em 01/11/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54047676** e o código CRC **2B29298F**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 54047676

Criado por [jessica.oliveira.5](#), versão 7 por [rosekeila.nomelini](#) em 09/10/2025 07:38:29.